



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5.197/14  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

**Considerando** a Portaria nº 5.157/14, de 18 de dezembro de 2014, que designou o servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão;

**Considerando** que o servidor encontra-se lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a **Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**) em decorrência da designação do servidor **Paulo Henrique Soares de Assis Baptista**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, **no período de 16/01/15 a 31/01/15.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **16/01/15 a 31/01/15**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**